

Exmo(a). Encarregado(a) de Educação

No âmbito das alterações introduzidas pelo Despacho n.º 6352/2020, de 16 de junho, que *procede à alteração, para vigorar no ano de 2020, ao Manual de Apoio à Reutilização de Manuais Escolares, aprovado e publicado como anexo I do Despacho n.º 921/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 17, de 24 de janeiro de 2019*, enviamos informação relativa ao **calendário e aos procedimentos de devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente aos alunos do 1º, 2º, 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário do Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches - Penamacor**.

**Relembramos que a devolução dos manuais escolares, A REALIZAR PRESENCIALMENTE PELOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO NA ESCOLA SEDE DO AGRUPAMENTO, deverá obedecer às medidas gerais de proteção individual e distanciamento implementadas no âmbito da COVID-19.**

### 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Conforme definido na Lei nº 2/2020, de 31 de março, artigo 242.º, *no início do ano letivo 2020/2021 são distribuídos gratuitamente manuais escolares novos a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico da rede pública do Ministério da Educação*. Assim, **os alunos do 1º CEB não devolvem manuais escolares** no final do ano letivo 2019/2020.

### 2º e 3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Atendendo a que até 28 de julho deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados por disciplina nas respetivas plataformas, o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches - Penamacor definiu o calendário abaixo indicado para devolução dos manuais escolares dos alunos do 2º e 3º ciclo do ensino básico:

- 5º e 6º ANO DE ESCOLARIDADE:  
→ **29 e 30 de junho, 1, 2 e 3 de julho (das 09h30 às 16h30 – na secretaria).**
- 7º, 8º e 9º ANO DE ESCOLARIDADE:  
→ **6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de julho (das 14h00 às 16h30 – na secretaria).**

### ENSINO SECUNDÁRIO

Atendendo a que até 28 de julho deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados por disciplina nas respetivas plataformas, o Agrupamento de Escolas Ribeiro Sanches - Penamacor definiu o calendário abaixo indicado para devolução dos manuais escolares dos alunos do ensino secundário:

- 10º, 11º e 12º ANO DE ESCOLARIDADE - de todas as disciplinas que **não estão sujeitas a** exame referentes aos 11.º e 12.º anos de escolaridade:  
→ **6, 7, 8, 9, 10, 13 e 14 de julho (das 14h00 às 16h30 – na secretaria).**

- 11º e 12º ANO DE ESCOLARIDADE - de todas as disciplinas que estão sujeitas a exame:  
→ 22, 23 e 24 de julho (das 09h30 às 16h30 – na secretaria).

**Notas:**

- a) O manual escolar das disciplinas sujeitas a exame ocorre apenas no final do ciclo de estudos (Português e Matemática);
- b) Os manuais escolares dos alunos do 9º ano sujeitos a Provas de Equivalência à Frequência devem ser entregues três dias após a publicação das classificações;
- c) Em caso de retenção, o aluno pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ciclo ou disciplinas em causa até à respetiva conclusão;
- d) Todos os manuais devem ser devolvidos, independentemente do estado em que se encontrem, para que possam ser emitidos novos vales (vouchers);
- e) No caso de não devolução dos manuais escolares em bom estado por parte do aluno, a penalidade prevista pode consistir no pagamento ao estabelecimento de ensino do valor integral do manual. Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber manual gratuito no ano seguinte;
- f) O encarregado de educação pode optar por não devolver o(s) manuais, devendo, nesse caso, pagar o valor de capa do(s) livro(s) não devolvido(s).
- g) Os alunos do curso profissional que tenham manuais escolares, cedidos pelo Agrupamento, em sua posse, devem entregá-los ao Diretor de Turma até ao dia da realização da PAP.

Com os melhores cumprimentos,

O(A) Diretor(a) de Turma